



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 460, DE 5 DE AGOSTO DE 2024(*)

Designa os(as) componentes do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do art. 2º do Ato TRT7.GP nº 59, de 31 de março de 2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

R E S O L V E:

Art. 1º Integram o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído na forma do Ato TRT7.GP nº 59, de 31 de março de 2023:

I- o(a) Desembargador(a) do Trabalho Encarregado(a) pelo tratamento de dados pessoais;

II - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:

a) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

b) o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

c) o(a) Diretor(a)-Geral;

d) o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;

e) o(a) Coordenador(a) de Comunicação Social;

f) o(a) Diretor(a) da Gestão Documental;

III - **REGINALDO GARCIA DUPIM**, gestor de segurança da Informação, nomeado(a) pela Presidência do Tribunal;

IV - THIAGO RABELO DA COSTA, magistrado da primeira instância indicado(a) pela Presidência do Tribunal.

V - JORGEANA LOPES DE LIMA, magistrado(a) de primeira instância indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal; [\(Incluído pela Portaria TRT7.GP. N° 732, de 18 de dezembro de 2024\)](#)

VI - ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, magistrado(a) de primeira instância indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal; [\(Incluído pela Portaria TRT7.GP. N° 732, de 18 de dezembro de 2024\)](#)

Parágrafo único. O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados será coordenado pelo(a) gestor(a) de segurança da informação, sendo substituído(a) pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP N° 732/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4129, de 26 de dezembro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 11.